



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1426/2013

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000308/2013-60,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Campus Boa Vista:

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 01/07/2013, permanecendo como Graduada com Mestrado.

CIDEIA SALAZAR PEREIRA

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 01/07/2013, permanecendo como Graduada com Mestrado.

JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 01/07/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.

SEVERINA VASCONCELOS CARVALHO

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 07/07/2013, permanecendo como Graduada com Mestrado.

MOACIR AUGUSTO DE SOUZA

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 07/07/2013, permanecendo como Graduado com Mestrado.

SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 01/08/2013, permanecendo como Graduada.

CINTIARA SOUZA MAIA

Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 27/08/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.

HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES

Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "2" (antiga Classe D "II", Nível "3"), a partir de 13/09/2013, permanecendo como Graduado com Especialização.

CÁTIA ALEXANDRA RIBEIRO MENEZES

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 30/09/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 2 de outubro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor